

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato EBC/DIJOR/CONTRATO Nº 1045/2015, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a LUMEDICI COMUNICAÇÕES LTDA., para a prestação de serviços jornalísticos especializados de apresentação e edição para o programa jornalístico “Fique Ligado”, na cidade de São Paulo-SP, exclusivamente por meio da jornalista Ana Luisa Bernardes Medici, em 1º de dezembro de 2015.

Processo nº 2878/2015.

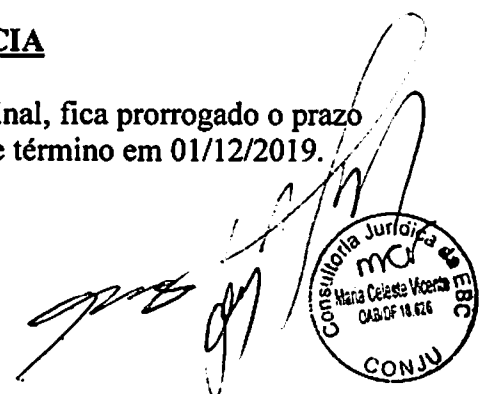
Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 02 de abril de 2018, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI, c/c art. 58, § 2º, do Estatuto Social da Empresa, pelo Diretor-Presidente Substituto, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 400246- SSP/DF e do CPF/MF nº 119.949.321-04, residente em Brasília/DF, e por seu Diretor de Jornalismo, **ESTEVÃO HENRIQUE LINHARES DAMÁZIO**, brasileiro, casado, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº 2.714.506 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 634.763.476-72, residente e domiciliado na cidade do Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, **LUMEDICI COMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.284.337/0001-54, com sede na Rua Humberto I, n.º 163, Vila Mariana, São Paulo-SP, neste ato representada por sua Sócia-Administradora e Interveniente, **ANA LUISA BERNARDES MEDICI**, brasileira, jornalista, portadora do RG nº 21.768.475 SSP/SP e do CPF/MF nº 217.520.538-00, residente à cidade de São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Original, mediante as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original e indicar o valor a ser pago pelos serviços a serem executados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Nos termos do item 8.1. da Cláusula Oitava do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01/12/2018 e término em 01/12/2019.



A circular stamp from the Consultoria Jurídica da EBC, with the text: "Consultoria Jurídica EBC", "Márcia Celáste Vozzato", "CAB/DF 10.676", and "CONJU". There are several handwritten signatures over the stamp.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Pelos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA**, na vigência deste Termo Aditivo, considerando as novas alíquotas do Simples Nacional vigentes a partir de 1º de janeiro de 2018, a **CONTRATANTE** pagará a importância total de **R\$ 155.884,58** (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), que será pago dividido em 1 (uma) parcela de **R\$ 12.990,40** (doze mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos) e 11 (onze) parcelas mensais iguais de **R\$ 12.990,38** (doze mil, novecentos e noventa reais e trinta e oito centavos), a serem pagas no mês subsequente ao da prestação dos serviços, atendidas as obrigações da Cláusula Terceira, do contrato original, e após a aprovação de relatório específico, contendo as informações sobre os serviços prestados, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Instrumento correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2018, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

Programa de Trabalho: 24.722.2025.20B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação)
Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
Nota de Empenho: 2018NE002460
Data de Emissão: 01/11/2018
Valor: R\$ 12.990,40 (doze mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos)


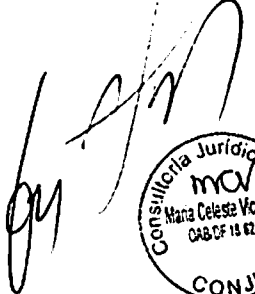

4.2. As despesas decorrentes da execução deste Instrumento no próximo exercício financeiro correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2019, destinados à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, e deverão ser empenhados tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – DOU.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União – DOU, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original e dos Termos Aditivos nº 01 e 02 aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.



Termo Aditivo nº 03 ao Contrato EBC/DIJOR/CONTRATO/Nº 1045/2015

3/3

E assim, por estarem justas e acordadas sobre as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Brasília/DF, 2 de novembro de 2018.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
Contratante

[Assinatura]
**ESTEVÃO HENRIQUE LINHARES
DAMAZIO**
Diretor de Jornalismo

[Assinatura]
**LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA
FERREIRA**
Diretor-Presidente substituto

[Assinatura]
LUMEDICI COMUNICAÇÕES LTDA.
Contratada

[Assinatura]
ANÁ LUISA BERNARDES MEDICI
Sócia-Administradora e Interveniente

Testemunhas:

1. *[Assinatura]*
Nome: Raquel Dias de R. Reis
CPF: 034.786.701-00

2. *[Assinatura]*
Nome: Nilson S. da Silva
CPF: 288149671-72